

COMISSÃO REPRESENTATIVA DE PRAÇAS

Florianópolis, 26 de agosto de 2011

Referente: Proposta de Alteração de Lei

Sr Comandante Geral,



Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, e em nome da Comissão Representativa das Associações (Aberssesc, ACS, Aprasc, Alvorada e Associação ST e Sgt dos Bombeiros), sugerir a V. Ex^a algumas alterações na proposta de acesso às vagas de Cabo e de Sargento, bem como à lei que institui o Quadro de Oficiais Complementares.

As sugestões apresentadas surgiram de várias análises, todas voltadas para a motivação e valorização das praças, com o cuidado de haver justiça, equidade e comprometimento com a Instituição.

As alterações indicadas abaixo têm o intuito de fazer justiça aos Soldados que desde que entraram na PM estavam atrelados a um Plano de Carreira que não os motivava a buscar o conhecimento, muito menos, o ensino superior.

Atualmente, existem 1.408 soldados que estão acima dos 20 anos de efetivo serviço e a Polícia Militar precisa ser justa com esses policiais que dedicaram seu tempo no serviço - geralmente em escalas, mais as horas extras - num período em que poucas oportunidades existiam para a realização de curso superior. Diante disso, sugerimos:

Com relação aos Cursos de Cabos, que o mesmo seja extinto, passando a promoção a ser por antiguidade e por merecimento, nos

mesmos moldes que são as promoções de 3º Sgt até SubTen. Ou seja, 1/3 das vagas abertas preenchidas por antiguidade e 2/3 por merecimento, conforme os critérios de avaliação, por merecimento, seguindo o modelo estabelecido nas planilhas da CPP para Sargentos.

Dessa forma, diminuirá os custos com o curso de formação de Cabo, uma exigência ultrapassada, já que a categoria vai cumprir as mesmas funções, sem grandes impactos financeiros salariais.


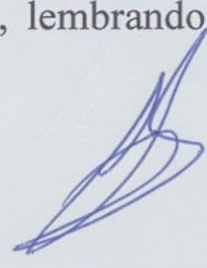
Entendemos que existe uma necessidade urgente na PMSC de ser inserido uma reciclagem anual, com treinamentos das técnicas de abordagem, tiro, etc; e não dois meses de curso e, depois, quase 10 anos sem novos treinamentos para o policial.

Portanto, sugerimos que seja preenchido 25% das vagas de cabo a partir de 31 de janeiro de 2012, 25% em maio, mais 25% em agosto e completando as vagas em aberto na promoção de novembro de 2012.

E ainda:

- Seja ampliado para 2019 o ingresso pelo ensino médio, passando a exigência de curso superior para o ingresso a partir de 2020 no curso de Sargento;
- Seja estabelecido 50% das vagas por antiguidade e os outros 50% através de seleção para o curso de Sargento;
- Seja incluído na referida Lei a garantia para acesso aos cursos superiores, proporcionando condições favoráveis em cada Unidade, com a adequação da escala para estes policiais;
- Seja incluído artigo estabelecendo que a PMSC deverá abrir seleção anualmente para, pelo menos, 50% das vagas existentes, tanto para o processo seletivo quanto para antiguidade, proporcionando com isso, a fluidez na ascensão da carreira.



Essas sugestões servem para fazermos justiça nesse processo de transição, entre os que não possuem curso superior e os que a partir de agora ingressarão com esta exigência, lembrando que os



policiais com mais de 20 anos de efetivo serviço são de uma época em que não havia muita oportunidade de estudo, escalas que muitas vezes foram de 24hX24h e sem liberação para realizarem faculdade.

Com relação à Lei Complementar que dispõe sobre o Quadro de Oficiais Complementares, apresentamos as seguintes sugestões:

- Seja alterado o art. 6º, passando a ter a seguinte redação: “Os integrantes do Quadro de Oficiais Complementares (QOC-PM), terão os mesmos deveres, direitos, prerrogativas e vencimentos dos Oficiais dos demais quadros da Polícia Militar de posto equivalente.”
- Seja retirado o Inciso III do art. 8º;
- Ampliar o tempo mínimo de efetivo serviço na Corporação para 20 anos, por entendermos que, se o objetivo é aumentarmos a possibilidade de crescimento e dar maior fluidez na carreira, alguém com 15 anos sendo aprovado no CHO, trancará a vaga por muito tempo, diminuindo a oportunidade de outros na ascensão;
- Seja retirado o Inciso I e III do art 10, por considerarmos inconstitucional, face o processo ainda não ter sido transitado em julgado. Entendemos que, caso seja condenado, sofrerá as sanções previstas, não o habilitando a promoção. No entanto, proibindo a matrícula no curso de alguém que ainda está sendo processado, comete-se a injustiça de cercear o seu direito, antes da conclusão do processo judicial.
- Seja alterado o Inciso VIII do art 8º e o inciso VI do art 14, que trata do Conceito favorável do Diretor, Chefe ou Comandante da OPM, criando critérios, acrescentando um Anexo especificando os parâmetros para o conceito moral, assim evitando as questões pessoais, podendo ser usado o anexo I da LC nº 82, de 18 de março de 1993.
- Seja alterado o Inciso II do art 18, estabelecendo: “For punido por transgressão disciplinar considerada “Gravíssima”, conforme o R-PAD vigente na instituição Policial Militar”; Assim, retirando a



subjetividade da palavra pundonor, que pode ser entendida por honra, ou seja, totalmente subjetiva.

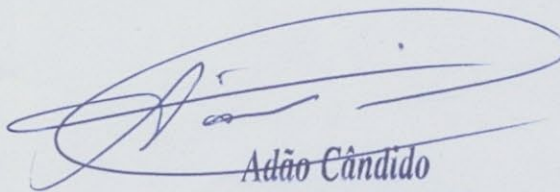
- Por uma questão de fluidez na carreira, seja alterado o art. 34, alterando o tempo mínimo de permanência no cargo para 3 (três) anos de efetivo serviço no quadro de 2º ten para requerer a transferência para a reserva remunerada e de 1 ano e 6 meses para o cargo de 1º Ten, garantindo com isso, uma maior oportunidade as Praças.

Para tanto, desde agora, a Comissão Representativa das Associações aqui representadas, coloca-se à disposição para oferecer sua contribuição, manifestando sua opinião e trabalho, em todas as questões de interesse do policial militar e da instituição policial militar.

Outrossim, ratificamos nossas considerações pelo desafio ora assumido, desejando que estas leis sejam concluídas o mais breve possível e encaminhadas para apreciação do DD Governador, dando mais uma oportunidade de crescimento profissional, resultando numa maior motivação laboral.

COMISSÃO REPRESENTATIVA

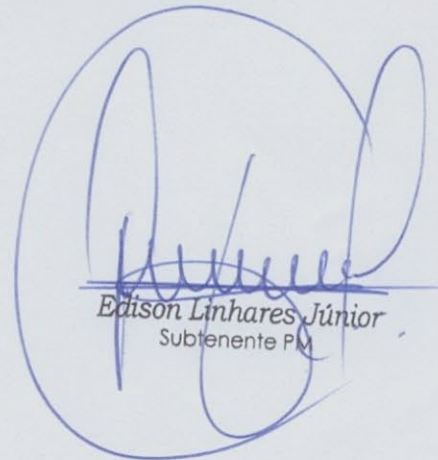
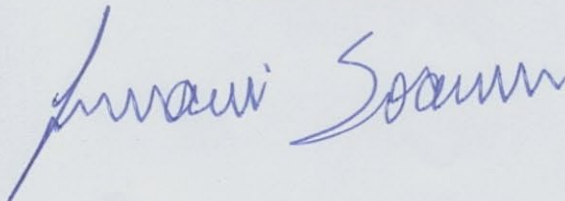
ABERSSESC



Adão Cândido

Presidente - ABERSSESC

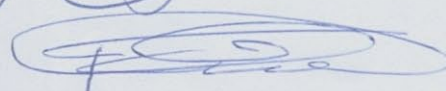
APRASC



Edison Linhares Júnior
Subtenente PM

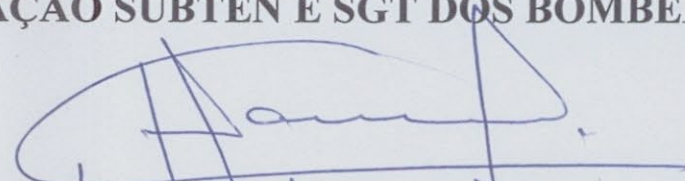


ASSOC CABOS E SOLDADOS



ALVORADA Jardelino José Maciel
Presidente

ASSOCIAÇÃO SUBTEN E SGT DOS BOMBEIROS



MERCIO ABEL REGIS
S.º 1º 12º Presidente
ASSBMS C